

Decreto n. 013/2026

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5% (079.002)

651	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

TOTAL GERAL R\$ 196.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementação mencionada no artigo anterior será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Royalties 5% (079.002)

912	02	39	23	122	0101	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.950,62
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5% (079.002)

646	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.952,16
635	02	16	13	392	0101	1770	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.251,22
642	02	16	13	392	0101	1770	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	2.384,00

Decreto n. 013/2026

									Jurídica		
647	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		15.000,00	
								Jurídica			
650	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		20.962,00	
								Física			

TOTAL GERAL R\$ 196.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

71849F47AFED431EAA41E467A382E4C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 06/02/2026 16:31:08
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/71849F47AFED431EAA41E467A382E4C0>